



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria**

**Termo de Fomento nº 09/2019**

**Objeto da Parceria:**

Parceria para: Custear despesas com transporte quando da apresentação deste grupo Municípios e Estados , representando Rodeio Bonito e outras despesas de manutenção das atividades do grupo

**Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:**

Meta	Etapa/Fase	Especificação das Atividades	Indicador Físico	
			Un.	Quant.
01	01	Despesas Transportes e despesas de manutenção das atividades.	01	01

**Análise do cumprimento do objeto:**

A Associação Grupo de Terceira Idade Unidos na Alegria de Rodeio Bonito, utilizou os recursos repassados pelo município por meio do Termo de Fomento nº 09/2019, para custear as despesas de transporte gerados pela entidade.

Data da Transferência dos recursos	Valor Transferido em R\$	Valor Aplicado em R\$
01/10/2019	R\$ 2.500,00	
17/10/2019	R\$ 2.500,00	
		R\$ 5.000,00

**Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:**

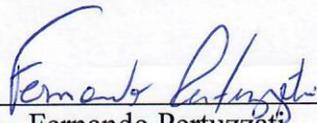
Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei.

**Análise de auditorias internas e externas:**

Não houve auditorias durante a execução da parceria.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Rodeio Bonito – RS, 10 de fevereiro de 2020.



Fernando Pertuzzati  
Gestor da Parceria  
Portaria nº 192/2017



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**Parecer Técnico Final da Análise da Prestação de Contas**

A Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito/RS, firmou o Termo de Fomento nº 09/2019 com a Organização da Sociedade Civil – Associação Grupo de Terceira Idade Unidos na Alegria, com o objeto de firmar parceria para custear as despesas de transporte para deslocamento do grupo.

Com base no relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, chega-se às seguintes conclusões em relação à eficácia e efetividade das ações:

**Resultados alcançados e benefícios:**

Através deste incentivo, foi possível proporcionar uma melhor conhecimento, integração e qualidade de vida dos integrantes do grupo, haja vista a socialização com outros grupos de terceira idade da região.

**Impactos econômicos e sociais:**

As atividades realizadas trouxeram conhecimento e socialização para os integrantes do grupo.

**Grau de satisfação do público alvo:**

O grau de satisfação mediu-se através da continuidade das ações realizadas pelo grupo, uma vez que se trata de pessoas que não tiveram oportunidade, em outras épocas, de conviver em grupo, participar de palestras e programações instrutivas e educativas, proporcionando conhecimento na área de saúde e educação, o que resulta em uma melhor qualidade de vida.

**Possibilidade de Sustentabilidade das Ações após a Conclusão do Objeto Pactuado:**

Por tratar-se de um projeto que visa a qualidade de vida de seus integrantes, bem como a socialização dos mesmos, avalia-se a continuidade do objeto deste termo.

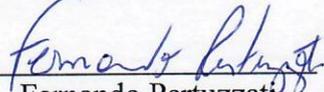
**Análise da Prestação de Contas Financeira:**

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei.

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas, conclui-se pela regularidade da prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Rodeio Bonito, RS, 10 de fevereiro de 2020.

  
Fernando Pertuzzati  
Gestor da Parceria  
Portaria nº 192/2017



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

---

**Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria nº 193/2017, declara que realizou a verificação das informações constantes no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria através de procedimentos de fiscalização e homologa o referido relatório referente ao Termo de Fomento n.º 09/2019.

Rodeio Bonito, RS, 10 de fevereiro de 2020.

Zenimar Rubini Farias

Rosecler da Rosa

Arizoli Schobert Nunes

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Portaria nº 193/2017



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**Termo de Parceria nº: 09/2019**

**Parcelas: 02**

**Concedente: Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito**

**Responsável: José Arno Ferrari**

**Beneficiário: Associação Grupo de Terceira Idade Unidos na Alegria de Rodeio Bonito**

**Responsável pelo Beneficiário: Cenira Marangon**

**Nota de Empenho: 5831/2019**

Trata-se de parecer referente a prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Fomento nº 09/2019, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) destinados a firmar parceria com a Associação Grupo de Terceira Idade Unidos na Alegria de Rodeio Bonito, de Rodeio Bonito, para finalidade de custear despesas com viagens do referido grupo.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidade exigidos pela legislação vigente, dispostos no Decreto Municipal nº 3639/2017 e no Termo de Fomento 09/2019.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do seu objeto.

Sendo assim, considera-se regular a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Diante destas considerações, submete-se os autos à apreciação da Autoridade Administrativa competente.

Segere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Rodeio Bonito, RS, 10 de fevereiro de 2020.

  
Rafael Strapasson  
CPF 025.988.320-43  
Matrícula nº 846/0  
Portaria n.º 214/2019



Av. do Comércio, 196 | CEP 98.360-000  
Fone: 55 3798 1155 | Fax: 55 3798 1184  
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br  
CNPJ: 87.613.204/0001-86



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**APRECIÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA**

**Termo de Parceria nº: 09/2019**

**Parcelas: 02**

**Concedente: Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito**

**Responsável: José Arno Ferrari**

**Beneficiário: Associação Grupo de Terceira Idade Unidos na Alegria de Rodeio Bonito**

**Responsável pelo Beneficiário: Cenira Marangon**

**Nota de Empenho: 5831/2019**

Após o parecer do Gestor da Parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do parecer do Controle Interno do Município, os autos do processo de prestação de contas do Termo de Fomento nº 09/2019, foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres apresentados, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, verifica-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Diante do exposto, encaminha-se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Rodeio Bonito, RS, 10 de fevereiro de 2020.

  
Paulo Possamai  
Prefeito em Exercício

